



## RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 001/2023 – Planejamento Técnico Tiro Esportivo 2024, 6 DE DEZEMBRO DE 2023

**A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO DE TIRO DO PIAUÍ – FETPI**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social; e

**Considerando** que a FETPI é uma sociedade civil de direito privado de caráter desportivo e tem por finalidade administrar, dirigir, controlar, difundir, incentivar, melhorar, regulamentar e fiscalizar, constantemente e de forma única e exclusiva a prática de tiro em todo o Estado do Piauí inclusive o paratiro;

**Considerando** que é atribuição da Diretoria da FETPI elaborar o calendário anual da Federação;

**Considerando** que compete ao Diretor Técnico propor a Diretoria o calendário anual, provas e outras atividades;

**Considerando** a importância da participação dos atletas nos planejamentos técnicos das atividades da FETPI.

### RESOLVE:

**Art 1º** Convocar uma comissão para realizar o Planejamento Técnico do Tiro Esportivo de 2024.

§ 1º A comissão será composta pelo Diretor Técnico de Tiro Esportivo e por atletas indicados pelos clubes participantes do Campeonato Piauiense de Tiro Esportivo de 2023.

§ 2º O clube para indicar atleta deve ter realizado no mínimo 6 (seis) etapas do Campeonato Piauiense de Tiro Esportivo 2023.

§ 3º O Atleta para ser indicado deve ter participado de no mínimo 8(oito) etapas do Campeonato Piauiense de Tiro Esportivo 2023.

**Art 2º** Clubes Aptos a indicarem atletas:

- Centro Barjud de Treinamento e Tiro
- Clube de Tiro ao Prato do Piauí



- Clube de Tiro do Piauí
- Krac Esporte Clube
- Clube Parnaibano de Tiro
- Clube de Tiro e Treinamento de Oeirense
- Clube Central de Tiro

**Art 3º** Os clubes deverão indicar os representantes até 9 de dezembro de 2023.

**Art 4º** A comissão deverá apresentar uma proposta de planejamento técnico do tiro esportivo de 2024 até 22 de dezembro de 2023.

**Art 5º** A presente Resolução deverá ser publicada no sitio eletrônico da FETPI.

**Art 6º** Fica revogada qualquer disposição que conflite com a presente Resolução da Diretoria da FETPI.

Teresina, 06 de dezembro de 2023

**Henrique Paulo de Macêdo**  
Presidente FETPI